



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

**ATA DE JULGAMENTO | ANÁLISE DAS
PROPOSTAS | DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
| ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

Às quinze horas do dia nove de agosto do ano de dois mil e dezoito, Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para julgar as propostas apresentadas à **Concorrência nº 002/2018** (Registro de preços objetivando a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para o Departamento Regional do Senac/RN), pelas seguintes licitantes:

- CAVALCANTE & CIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.655.938/0001-01;
- J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.486-978/0001-48;
- DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.602.864/0001-86.

A Comissão procedeu a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme se pode observar nos autos do processo nº 083/2018, contando, inclusive, com o auxílio do setor técnico, sobretudo no que tange ao exame das marcas indicadas.

A Área de Suprimentos, durante sua análise, para dirimir dúvidas quanto à aceitabilidade de algumas marcas indicadas, solicitou à Comissão amostras para alguns itens deste certame, conforme disposição do Edital.

Concluída a análise, a Comissão decidiu **desclassificar** as propostas das seguintes licitantes:

- **CAVALCANTE & CIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.655.938/0001-01:**
 - Itens: 01, 03, 07, 12, 14, 15, 17, 22, 23, 27, 28, 31 e 32. **Motivo:** valor proposto acima do estimado;



- Item: 02. **Motivo:** não apresentou Ficha Técnica do Produto;

- Itens 04, 05 e 13. **Motivo:** não apresentou Laudo de Atividade Antimicrobiana nem Laudo de Irritabilidade Dérmica;

- Item: 26. **Motivo:** não apresentou Laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

▪ **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.486-978/0001-48:**

- Item: 01. **Motivo:** não apresentou Ficha Técnica do Produto;

- Itens: 04 e 05. **Motivo:** não apresentou Laudo de Atividade Antimicrobiana nem Laudo de Irritabilidade Dérmica;

- Item: 07. **Motivo:** amostra não atende ao descritivo do Edital quanto ao tipo do produto. A licitante apresentou "Detergente Multiuso", ao invés de "Detergente não Cáustico".

▪ **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.602.864/0001-86:**

- Item: 07. **Motivo:** valor proposto acima do estimado;

- Itens: 04, 05 e 32. **Motivo:** não apresentou Laudo de Atividade Antimicrobiana nem Laudo de Irritabilidade Dérmica;

- Itens: 26, 27 e 28. **Motivo:** não apresentou Registro/Autorização/Notificação na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Desta feita, relacionadas as desclassificações com as devidas justificativas, posto que o critério de julgamento do presente certame é o de **menor preço unitário**, a Comissão Permanente de Licitação decide declarar **VENCEDORAS** as licitantes abaixo indicadas, para os respectivos itens e valores:

CAVALCANTE & CIA LTDA. - EPP:

11 R\$ 1,35
16 R\$ 213,84

25 R\$ 32,76
29 R\$ 39,91

30 R\$ 2,72

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

2



Valor total estimado de **R\$ 4.621,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos);**

J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 22.486-978/0001-48:

6	R\$ 1,61	13	R\$ 0,89	19	R\$ 2,23	24	R\$ 6,55
10	R\$ 0,53	18	R\$ 2,23	20	R\$ 2,23	26	R\$ 4,29

Valor total estimado de **R\$ 2.953,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais);**

DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 17.602.864/0001-86:

1	R\$ 38,56	8	R\$ 37,53	21	R\$ 4,59	31	R\$ 42,11
2	R\$ 4,48	15	R\$ 177,16	22	R\$ 4,59	33	R\$ 5,70
3	R\$ 6,80	17	R\$ 317,00	23	R\$ 4,59		

Valor total estimado de **R\$ 22.276,30 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos).**

Por fim, saliente-se que os itens **04, 05, 07, 09, 12, 14, 27, 28 e 32** restaram fracassados.

Nada mais havendo a ser registrado, o pregoeiro agradeceu a presença de todos, e em seguida encerrou a sessão, informando do início do prazo recursal, bem como que encaminhará a Ata por e-mail. E, para constar, eu, Izabella de Carvalho Marinho, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Isaac Milton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio